



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CACHOEIRANA À ILUSTRÍSSIMA
SENHORA TATIANA RIBEIRO
VELLOSO”

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Cachoeira à ilustríssima Senhora **“TATIANA RIBEIRO VELLOSO”**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 08 de abril de 2025

LAELSON LUIS FERREIRA BISPO
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

JUSTIFICATIVA

TATIANA RIBEIRO VELLOSO, Primeira-dama do Estado da Bahia, possui Graduação em Agronomia pela Universidade Federal da Bahia (1996), Especialização em Cooperativismo e Mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (2000) e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (2013). É Professora Associada da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS e do Mestrado Profissional em Educação do Campo do Centro de Formação de Professores - CFP. Compõe a coordenação do Núcleo da Incubadora de Empreendimentos Solidários - INCUBA/UFRB. Assumiu como Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFRB no período de agosto de 2015 a março de 2023. Faz parte da Câmara de Inovação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB. Tem atuação acadêmica e profissional na área de Políticas de Desenvolvimento Rural, com atuação nos seguintes temas: educação do campo, extensão rural, reforma agrária, agricultura familiar, comunidades quilombolas, tecnologias sociais, movimentos sociais e sindicais do campo, economia solidária, cooperativismo popular e associativismo comunitário.

Atualmente, preside a Organização Não-Governamental Voluntárias Sociais, e, no contexto de vivência de Cachoeira, apresenta muitas contribuições especialmente para as comunidades quilombolas da Bacia e Vale do Iguape, onde atua diretamente contribuindo com pesquisa, extensão e construção de políticas públicas coletivamente com as comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 08 de abril de 2025

LAELSON LUIS FERREIRA BISPO
VEREADOR AUTOR